



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

ATA 60ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CBH-SAPUCAÍ MIRIM/GRANDE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), no Anfiteatro Walter Anawate da Uni- FACEF- Centro Universitário Municipal de Franca/Franca, instalou-se a 60ª Reunião Plenária Ordinária do CBH/SMG, que contou com a presença de 35 (trinta e cinco) membros, entre titulares e suplentes, sendo 29 (vinte e nove) no exercício de voto, a seguir discriminados: 1. Edson Castro do Couto Rosa (Titular – Sindicato Rural de Franca, com direito a voto), 2. Rosália Rocha Lopes Agapito (Suplente – CELAN, com direito a voto), 3. Demétrius Barbosa de Freitas (Titular – UNICA, com direito a voto), 4. Felipe José dos Santos Silva (Suplente – SIFAESP, sem direito a voto), 5. Adriano Melo (Titular – CIESP, com direito a voto), 6. Olívia Conceição Pinheiro Merlin (Suplente – ABAGRP, sem direito a voto), 7. Coléte Fonseca (Suplente – UNIFRAN, com direito a voto), 8. Rosângela Kiyoko Jomori Bonichelli (Titular- FAFRAM, com direito a voto), 09. Luciano Reami (Titular – ABES, com direito a voto), 10. Ângela Maria Pimenta (Titular- Associação Paulo Duarte, com direito a voto), 11. Ricardo Faleiros de Sousa (Suplente - Assoc. de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas, sem direito a voto), 12. Célio Bertelli (Titular- S.O.S Sapucaí Mirim, com direito a voto), 13. Cláudio Ribeiro Sandoval (Titular- Centro Paula Souza, com direito a voto), 14. Alex Henrique Veronez (Titular - SABESP, com direito a voto), 15. Pedro Geraldo Tosi (Titular- UNESP, com direito a voto), 16. Janaína Pereira Ribeiro (Titular- Diretoria de Ensino – Região de Franca), com direito a voto), 17. Irene Sabatino Pereira Niccioli (Titular - DAEE, Secretaria Executiva, com direito a voto), 18. Heris Luiz Cordeiro Rocha (Titular - CBRN, com direito a voto), 19. Jorge Augusto de Carvalho Santos (Titular- CRHI, com direito a voto), 20. Carmem Maria Abud (Suplente – Direção Regional de Saúde XIII, com direito a voto), 21. Marcio de Figueiredo Andrade (Suplente - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, com direito a voto) 22. Gabriel H. Sant’Ana Pereira (Titular – Fundação Florestal, com direito a voto), 23. José Luis Romagnoli (Titular – Prefeitura Municipal de Batatais, com direito a voto), 24. Eder Luis Carvalho Gonçalves (Titular – Prefeitura Municipal de Jariquera, com direito a voto), 25. Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues (Titular – Prefeitura Municipal de Aramina, com direito a voto), 26. José Ricardo Rodrigues Muttar (Suplente - Prefeitura Municipal de Igarapava, sem direito a voto), 27. José Eduardo Coscrato Lelis (Titular – Prefeitura Municipal de Guaíra, com direito a voto), 28. Katuscia de Paula Leonardo (Titular – Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, com direito a voto), 29. Hugo César Lourenço (Suplente – Prefeitura Municipal de Rifaina, sem direito a voto), 30. João Baptista Matheus de Lima (Titular – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, com direito a voto), 31. Gilson de Souza (Titular – Prefeitura Municipal de Franca, com direito a voto), 32. Rui Gonçalves (Titular – Prefeitura Municipal de Itirapuã, com direito a voto), 33. Naim Miguel Neto (Titular – Prefeitura Municipal de Miguelópolis, com direito a voto), 34. Marcelo de Paula Mian (Suplente – Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, sem direito a voto), 35. Adriana Guireza Jacob Lima Machado (Titular – Prefeitura Municipal de Ituverava, com direito a voto), Verificado, pela secretaria executiva, o atendimento ao quórum exigido para início da reunião, conforme lista de presente anexa, o presidente já qualificado, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, consultou a Plenária sobre a inclusão na pauta da reunião a Minuta de deliberação da eleição do representante do colegiado no conselho estadual de saneamento e a Minuta da deliberação de criação do GT do reenquadramento do rio dos bagres. Não houve manifestação, colocou em aprovação, não houve voto contrário, foi aprovada por todos os presentes. Seguindo a ordem do dia, o presidente coloca que a ata da 59ª Reunião Plenária foi encaminhada com antecedência, por email, a todos os membros da Plenária, e consultou a Plenária sobre a dispensa da leitura. Sendo aprovada por todos os presentes a proposta apresentada e assim colocada em discussão o conteúdo da ATA. Não houve manifestações e ata da 59ª Reunião Plenária foi aprovada sem considerações por todos os presentes. Seguindo para o segundo item da pauta da reunião, o presidente passou a palavra a secretária executiva, Irene Sabatino, que passou as informações da Secretaria Executiva. Irene informou sobre o Concurso da Camara Técnica de Educação Ambiental que resultou no vídeo da escola do município de Patrocínio Paulista, informou também sobre a realização do Encob, que neste ano ocorreu em Florianópolis e a realização do Diálogo Interbacias que acontecerá em Avaré. Retomando a palavra o presidente passou para o terceiro item da pauta, colocando em discussão a minuta de deliberação nº 272/18 que “Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande 2018 – ano base 2017”. Presidente passou a palavra para Jorge Carvalho que apresentou o Relatório II – Plano de Bacia. Retomando a palavra o presidente colocou a minuta em discussão. Não houveram manifestações quanto ao conteúdo do Relatório, sendo assim o presidente colocou em votação, não ocorreu voto contrários, sendo aprovada por todos os presentes constituindo a *Deliberação CBH SMG 272/18 - Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande 2018 – ano base 2017 - O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 16.337/2016 alterou o prazo de elaboração dos Relatórios de Situação*



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

54 *das UGRHIs, estabelecendo o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para deliberação do documento final*
55 *pelo colegiado; Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos*
56 *Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para elaboração dos Relatórios de*
57 *Situação dos Recursos Hídricos; Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica*
58 *Sapucaí Mirim/Grande 2018 – ano base 2017 foi enviado aos membros e esteve para consulta pública no período de 21*
59 *a 27 de junho de 2018 para manifestações; Considerando que a Secretaria Executiva do CBH-SMG executou o conteúdo*
60 *do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia SMG 2018 - ano base 2017”; DELIBERA: Art. 1º Fica aprovado o*
61 *“Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Sapucaí Mirim/Grande 2018 - ano base 2017”, elaborado*
62 *conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de*
63 *Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua*
64 *publicação no D.O.E e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH-Sapucaí Mirim/Grande. O*
65 *presidente passa para a próxima minuta de Deliberação 273/18 – “Indica investimentos ao FEHIDRO com recursos do*
66 *exercício de 2018 e dá outras providências”. Passou a palavra para a secretária executiva que explicou como ocorreu o*
67 *processo de indicação da CT Planejamento e Gerenciamento das propostas de financiamento FEHIDRO. O presidente*
68 *retomou a palavra e colocou em discussão. Maria Amália, representante da Fundação Educacional de Ituverava,*
69 *ressaltou sobre os valores de indicação do projeto e o nome do empreendimento nos Pareceres Técnicos da CT*
70 *PLAGRHi e na Minuta da deliberação estão incorretos. Houve outros questionamentos sobre as propostas de*
71 *financiamento. Retomando a palavra o presidente colocou em votação, não ocorreu votos contrários, foi aprovada por*
72 *todos os presentes com as correções propostas pela Maria Amália, constituindo a Deliberação CBH/SMG nº 273/18 -*
73 *“Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-SMG como prioridades de investimentos para distribuição dos*
74 *recursos financeiros do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e da Cobrança pelo Uso da Água referente ao*
75 *pleito do exercício e orçamento de 2018 e dá outras providências” - O Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí*
76 *Mirim e Grande, no uso de suas atribuições legais e, considerando: Considerando a disponibilidade dos recursos do*
77 *FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao orçamento de 2018, destinados à área de atuação do CBH-*
78 *SMG, no valor de R\$ 1.089.192,94, conforme disciplinado na Deliberação COFEHIDRO nº 194, de 18 de junho de 2018,*
79 *que “dispõe sobre a alteração no Plano de Aplicação para o exercício de 2018 e dá outras providências”, disciplinando*
80 *em seu anexo II sobre a “distribuição de recursos do investimentos aos colegiados em 2018” (Fonte Compensação*
81 *Financeira e Royalties de Itaipu); Considerando a Deliberação CBH-SMG nº 270/18 que aprovou o Plano Anual de*
82 *Aplicação e Plano Anual das Despesas de Custeio com Recursos da Cobrança no âmbito da UGRHi 08; Considerando a*
83 *Deliberação CBH-SMG nº 267/17 que aprovou critérios de distribuição para obtenção de recursos financeiros de*
84 *investimento da fonte da compensação financeira e royalties e da fonte da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no*
85 *âmbito da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande; Considerando os Pareceres Técnicos da CT – Planejamento e*
86 *Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 01, 02, 03 e 04/18; DELIBERA: Artigo 1º - Ficam priorizados e indicados para*
87 *financiamento com recursos do FEHIDRO onerando a verba de investimento do exercício de 2018 destinada a este*
88 *Colegiado conforme disciplinado na Deliberação COFEHIDRO nº 194 de 18/07/18 da FONTE COMPENSAÇÃO*
89 *FINANCEIRA E ROYALTIES os empreendimentos discriminados no Anexo I desta deliberação. Artigo 2º - Ficam priorizados*
90 *e indicados para financiamento com recursos do FEHIDRO onerando a verba de investimento do exercício de 2018*
91 *conforme disciplinado na Deliberação CBH-SMG nº 270/18 que aprovou o Plano Anual de Aplicação da UGRHi 08 da*
92 *COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA, os empreendimentos discriminados no Anexo II desta deliberação. Artigo 3º - Esta*
93 *deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Sapucaí Mirim/Grande, devendo ser*
94 *publicada no Diário Oficial do Estado. Passando para a terceira Minuta de Deliberação 274/18 - “Indica representante*
95 *do CBH Sapucaí Mirim/Grande para o CONESAN - biênio 2019/2020 e dá outras providências”. Presidente abre a*
96 *palavra para os prefeitos presentes que queiram se candidatar a vaga. Após discussões a Prefeita Dalva do município de*
97 *Aramina foi eleita pelos prefeitos presentes. Desta forma, o presidente colocou em votação, não ocorreu votos*
98 *contrários, foi aprovada por todos os presentes e passou a constituir a Deliberação CBH SMG nº 274/18 - “Indica*
99 *representante do CBH Sapucaí Mirim/Grande para o CONESAN - biênio 2019/2020 e dá outras providências”. O Comitê*
100 *da bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e; Considerando as normas e*
101 *procedimentos para eleição dos representantes dos municípios no Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN biênio*
102 *2019-2020 conforme orientação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH; Considerando o agrupamento*
103 *territorial estabelecido para a composição do segmento municipal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;*
104 *DELIBERA: Art. 1º A PLENÁRIA do CBH-Sapucaí Mirim/Grande indica para representá-lo no setor de Prefeitos Municipais*
105 *no Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN, referente ao nono grupo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA.*
106 *Art. 2º Fica revogado o Artigo 5º da Deliberação CBH-SMG 261/17. Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor após sua*
107 *aprovação pela Plenária do CBH-SMG. Passando a ultima minuta de deliberação nº 275/18 - Cria Grupo de Trabalho de*



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

108 estudo de viabilidade de reenquadramento do ribeirão dos Bagres. Presidente abre a palavra a Plenária e após
109 questionamentos e indicações dos membros presentes da Plenária, colocou em votação, não ocorreu voto contrários,
110 sendo aprovada por todos os presentes, constituindo a Deliberação CBH/SMG nº 275/18 - "Cria Grupo de Trabalho de
111 estudo de viabilidade de reenquadramento do ribeirão dos Bagres". O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí
112 Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que na 59ª Reunião Ordinária do CBH-
113 Sapucaí Mirim/Grande foi aprovada a inclusão no Plano de Ação da UGRHi 08 da criação de grupo de trabalho para
114 estudar o reenquadramento dos corpos d'água; Considerando que na mesma reunião foi discutida a criação de um
115 grupo de trabalho para estudo de viabilidade de reenquadramento do ribeirão dos Bagres diante das informações
116 apresentadas no Plano de Bacia; Considerando que para início de implementação da referida ação faz-se necessário a
117 criação de um grupo de trabalho para desenvolvimento e acompanhamento do processo de reenquadramento;
118 DELIBERA: Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de estudo de viabilidade de reenquadramento do ribeirão dos Bagres
119 – GT Bagres, no âmbito do Comitê da Bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande. Art. 2º O GT Bagres, será composto por
120 um dos seguintes membros: Segmento Estado: SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo);
121 DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), SSRH (Secretaria de saneamento e Recursos Hídricos do Estado de
122 São Paulo) e CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo); Segmento Município: Prefeitura Municipal de
123 Franca e Prefeitura Municipal de Restinga, Sociedade Civil: ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
124 Ambiental); APD (Associação Paulo Duarte) e CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo). Art. 3º O GT-Bagres
125 terá como atribuição desenvolver, acompanhar o processo de reenquadramento e apresentar à Plenária do CBH Sapucaí
126 Mirim/Grande a proposta de reenquadramento do ribeirão dos Bagres; Art. 4º O GT-Bagres poderá solicitar apoio de
127 outros membros do CBH-Sapucaí Mirim/Grande para colaboração. Art. 5º Esta deliberação entra em vigor, nesta data,
128 após sua aprovação pela Plenária do CBH-Sapucaí Mirim/Grande. Encerrando os assuntos a deliberar, o presidente
129 passou para os assuntos diversos abrindo a palavra ao Plenário. Retomando a palavra passou, o presidente fez as
130 considerações finais agradecendo a presença de todos e encerrou a 60ª Reunião Plenária, da qual eu, Irene Sabatino
131 Pereira Niccioli, lavrei a presente Ata, ressaltando que a gravação em vídeo da 60ª Reunião Plenária, se encontra
132 arquivada na sede da secretaria executiva do CBH-SMG, e faz parte integrante deste documento. Franca, 15 de
133 novembro de 2018.